

**ATA DA REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº P.P.R.P 1209.01/2017SMS - SRP**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º:** P.P.R.P 1209.01/2017SMS - SRP

**Objeto:** Registro de preços visando à aquisição de material expediente para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Cariré-Ce.

**Data da abertura:** 19 de Outubro de 2017

**Horário:** 09:00 h.

**Local:** Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações

**Endereço:** Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

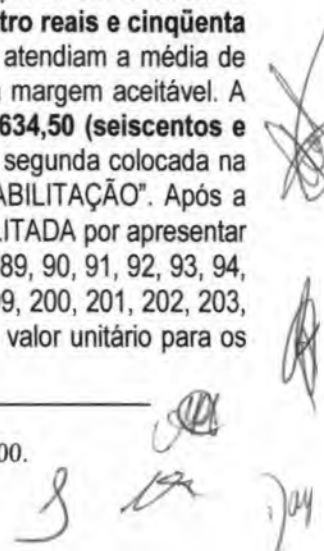
Aos 19 (dezenove) de Outubro de 2017, às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 034/2017 de 12 de Maio de 2017, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, para dar continuidade aos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº P.P.R.P 1209.01/2017SMS - SRP, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a Registro de preços visando à aquisição de material expediente para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Cariré-Ce que tem como licitantes participantes as empresas: **01 - D R Sampaio – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.188.626/0001-20. **02 - Rômulo Ximenes Linhares – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.730.322/0001-40. **03 - Silvio César S Souza – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.859.826/0001-52. A Pregoeira faz constar o comparecimento dos representantes legais nesta sessão das empresas acima citadas conforme lista de presença. A Pregoeira então dar início declarando que as propostas foram analisadas e informa q todas estão devidamente CLASSIFICADAS. Em seguida a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem em relação a classificação das propostas tendo todos respondidos que não. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais sem ofertas de novas lances devido as empresas alegarem que seus preços já estavam no limite da razoabilidade, cujos valores estão demonstrados no mapa de lances em documento anexo, do conhecimento dos presentes e ainda registrado em ata todas as ocorrências da seguinte forma: No Item 01 sagrou-se vencedora, por ofertar proposta com o menor valor unitário para o item citado, a empresa **D R Sampaio – ME.** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 611,00 (seiscentos e onze reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de **R\$ 611,00 (seiscentos e onze reais)** a empresa **D R Sampaio – ME.** Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava INABILITADA por não apresentar a Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) item 6.4.3.1 do edital. A Pregoeira então passou para a segunda colocada no Item 01 sendo a empresa **Silvio César S Souza – ME.** com o valor total do item ofertado de **R\$ 634,50 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**. Em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 01, com o valor total do item de **R\$ 634,50 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)** a empresa **Silvio César S Souza – ME.**, segunda colocada na ordem de classificação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Nos Itens 03, 07, 08, 09, 43, 44, 45, 46, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 188, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208 e 209 sagrou-se vencedora, por ofertar proposta com o menor valor unitário para os

CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com



itens citados, a empresa **Rômulo Ximenes Linhares – ME.** com o valor total dos itens acima arrematados de **R\$ 30.869,85 (trinta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor dos itens citados, com o valor total de **R\$ 30.869,85 (trinta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** a empresa **Rômulo Ximenes Linhares – ME.**, devidamente habilitada verificada pela equipe do Pregão. Nos Itens 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241 e 242 sagrou-se vencedora, por ofertar proposta com o menor valor unitário para os itens citados, a empresa **Sílvio César S Souza – ME.** com o valor total dos itens acima arrematados de **R\$ 649.626,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor dos itens citados, com o valor total de **R\$ 649.626,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais)** a empresa **Sílvio César S Souza – ME.**, devidamente habilitada verificada pela equipe do Pregão. Concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira solicitou que os licitantes arrematantes dos itens enviassem em até 48 (quarenta e oito) horas as propostas devidamente ajustadas para se juntarem ao processo tendo os mesmos ficando desde já cientes. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 19 de Outubro de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
- D R Sampaio – ME. CNPJ: 27.188.626/0001-20	<i>D R Sampaio</i>
- Rômulo Ximenes Linhares – ME. CNPJ: 10.730.322/0001-40	<i>Rômulo Ximenes Linhares</i>
- Sílvio César S Souza – ME. CNPJ: 13.859.826/0001-52	<i>Sílvio César S Souza</i>